

## ATO Nº 401/2015

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

## **RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal **CLAUDECI DE OLIVEIRA MARINS** para exercer o cargo de, **CONSULTOR PARLAMENTAR** Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Outubro de 2015, por determinação do Presidente.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DEOCLECIO MACHADO VIANA Presidente